ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSES VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 18 de maio de 1.977.

LEI Nº 1.291, DE 18 DE MAIO DE 1.977.

Dá denominação a uma rua da cidade de JOÃO FERNANDES BARBOSA.-

DERLI CONDE CUSTÓDIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOÃO FERNANDES BARBOSA a rua que tem início na BR 293 e que fica paralela a rua TulioChaves, na Vila do Registro.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública as respectivas placas, que deverão constar abaixo do nome as seguintes indicações: "Herói do Paraguai Veterano de 1893".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de maio de 1.977.

(As.) Derli Conde Custódio
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal.-

Registre-se e Publique-se:

(As.) Bel. Amilcar Vidal Alves
Sec.Mun.de Administração

Scanned by CamScanner